



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 03/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, por intermédio de Vossa Excelência, **INDICA** ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a adoção de medidas para a implementação de vagas exclusivas de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais públicos e privados que oferecem estacionamento no município de Buritama.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a criação de vagas exclusivas de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) visa atender às necessidades específicas desse público, conforme a **Lei Federal nº 12.764/2012**, que garante direitos fundamentais às pessoas com TEA.

Essas vagas facilitarão o acesso a serviços essenciais, reduzirão o impacto do deslocamento em áreas movimentadas e promoverão a inclusão e acessibilidade no município, respeitando a dignidade dessas pessoas e de suas famílias.

Propõe-se que as vagas sejam devidamente sinalizadas com placas contendo o símbolo mundial do autismo e que sua utilização seja regulamentada por meio de identificação específica, a ser emitida pelo órgão municipal competente.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

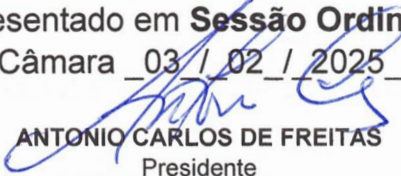
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.


MIKAEL CASTRO DE BRITO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 02 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente